



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 188/2023

Belém, 16 DE OUTUBRO DE 2023

(Total de 28 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM  
CMT DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /  
CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.6

**Diretoria de Ensino e Instrução**CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO à  
GRADUAÇÃO DE SARGENTO - CGS/2023 ..... pág.9**Diretoria de Pessoal**

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.9

AJUDA DE CUSTO ..... pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...  
pág.9RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...  
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...  
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...  
pág.10SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM  
..... pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...  
pág.10

pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...  
pág.12RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...  
pág.12**Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2023 - DAL\_OBRAS ...  
pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.15
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.15
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO .....	pág.15
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO .....	pág.15
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO .....	pág.15
LUTO - CONCESSÃO .....	pág.15
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO .....	pág.15
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO .....	pág.15

### Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA .....	pág.16
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	pág.16
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	pág.16

### 3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO Nº 40/2023 - REUNIÃO INSTITUCIONAL BANCADA FEDERAL BRASÍLIA/DF. ....	pág.16
--	--------

### Almoxarifado Central

8. RECEBIMENTO DE NOTAS NO SIMAS/CBM .....	pág.23
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DO GABINETE DO COMANDO PARA A CPCI .....	pág.23

### 1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2023 - 1º GBS: BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA NO AURÁ .....	pág.24
--	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2023: SUPRESSÃO DE VEGETAL NA ÁREA DA SESPA - PRORROGAÇÃO ...	pág.24
---	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2023 - 1º GBS: INSTRUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA BASE AÉREA DE BELÉM ...	pág.24
--	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2023 - 1º GBS: MONTAGEM DE FALSA BAIANA NA .....	pág.24
--	--------

### 1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

### 4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO .....	pág.24
--	--------

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO .....	pág.24
--	--------

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO .....	pág.24
--	--------

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO .....	pág.24
--	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.24
------------------------	--------

### 5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº132/2023 .....	pág.25
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº133/2023 .....	pág.25
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº135/2023 .....	pág.25
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº137/2023 .....	pág.25
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº138/2023 .....	pág.25
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº139/2023 .....	pág.25
-----------------------------------	--------

### 9º Grupamento Bombeiro Militar

O.S Nº 42 PRAIA DE OUTUBRO 2023 .....	pág.25
---------------------------------------	--------

TRÂNSITO - CONCESSÃO .....	pág.25
----------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº43 .....	pág.25
-----------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 .....	pág.25
------------------------------	--------

### 11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.25
------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.25
------------------------	--------

### 16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2023 - 16º GBM ....	pág.25
---	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2023 - 16º GBM ....	pág.25
---	--------

### 17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.25
------------------------	--------

### 18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - 18º GBM SALVATERRA-PÁ ...	pág.26
--	--------

### 22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2023 PALESTRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS REFERENTE A LEI LUCAS 2023 .....	pág.26
--	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/2023 REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO EVENTO SETEMBRO AMARELO ...	pág.26
---	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2023 .....	pág.26
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2023 PREVENÇÃO CÍRIO FLUVIAL .....	pág.26
---	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2023 .....	pág.26
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2023 .....	pág.26
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/2023 .....	pág.26
-----------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2023 .....	pág.26
-----------------------------------	--------

### 24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO .....	pág.26
------------------------	--------

## 4ª PARTE

### ÉTICA E DISCIPLINA

#### Gabinete do Subcomandante-Geral

PROCESSO JUDICIAL .....	pág.26
-------------------------	--------

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO - PORTARIA Nº 76/2023 - SUBCMDº GERAL .....	pág.27
---	--------

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO - PORTARIA Nº 75/2023 - SUBCMDº GERAL .....	pág.27
---	--------

SOBRESTAMENTO - PORTARIA Nº 74/2023 - SUBCMDº GERAL .....	pág.27
---	--------

SOBRESTAMENTO - PORTARIA 73/2023- SUBCMDº GERAL .....	pág.27
---	--------

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA - PORTARIA Nº71/2023 .....	pág.27
--	--------

INSTAURAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº44/2023 - SUBCMDº GERAL .....	pág.28
--	--------

INSTAURAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 42/2023 - SUBCMDº GERAL .....	pág.28
---	--------

INSTAURAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 43/2023 - SUBCMDº GERAL .....	pág.28
---	--------



## 1ª PARTE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

###### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

###### EXTRATO DA PORTARIA Nº 155/IN/CONTRATO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 2023/746014

Contrato nº 115/2023

Presidente: 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1

Membro: 3º SGT BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358

Membro: CB QBM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562/1

Suplente: CB QBM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541/1

Objeto: contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a Obra do Grupamento militar de Novo Progresso, conforme Projetos, especificações, Memoriais Descritivos e Caderno de Encargos que acompanham este contrato. O local em que será executado, Trav, Belém 768 - Jardim Europa, Novo Progresso - PA, CEP: 68193-00.

Valor: R\$ 2.774.173,75 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 996.413

###### CONTRATO.

###### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 02/2023 - CBMPA e Processo Eletrônico 2023/746014.

Objeto: contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a Obra do Grupamento militar de Novo Progresso, conforme Projetos, especificações, Memoriais Descritivos e Caderno de Encargos que acompanham este contrato. O local em que será executado, Trav, Belém 768 - Jardim Europa, Novo Progresso - PA, CEP: 68193-00.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449051

Subelemento de Despesa: 91

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 2.774.173,75 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Data da assinatura: 11/10/2023

Vigência: 11/10/2023 até 11/10/2024.

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 996.410

###### SUPRIMENTO DE FUNDO.

###### EXTRATO DE PORTARIA Nº 72/SF/DF DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ANGÉLICA RIBEIRO SILVA, CPF: 947.895.252-87, MF: 57218528/1, no valor de R\$ 1.680,00 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 996.735

###### EXTRATO DE PORTARIA Nº 72/SF/DF DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ANGÉLICA RIBEIRO SILVA, CPF: 947.895.252-87, MF: 57218528/1, no valor de R\$ 1.680,00 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 996.736

Fonte: Diário Oficial Nº 35.574 de 16 de outubro de 2023 e Nota nº 66.069 - Ajudância Geral do CBMPA

### ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

#### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO	5428483/1	353.794.562-00	29.204	25º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

##### Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.204 / Nota nº 65.714 - Subcomando Geral do CBMPA

#### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890/1	353.617.862-68	29.203	3º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

##### Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.203 / Nota nº 65.720 - Subcomando Geral do CBMPA

#### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
3 SGT QBM PAULO SÉRGIO MARQUES MEDEIROS	57190159/1	615.631.702-30	29.212	3º GBM

#### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

##### Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

- Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de



março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.212 / Nota nº 65.723 - Subcoando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND CHARLES DE JESUS SOUSA	5399491/1	422.996.242-87	29.265	17º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req.29.265 / Nota nº 65.725 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
2 SGT QBM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752/1	354.440.292-00	29250	8º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº65754 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	5602114/1	374.356.312-04	29252	8º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº65756 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do

militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND MILTÃO DE OLIVEIRA MAIA	5398177/1	257.170.572-53	29.358	QCG-DS

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.358 / Nota nº 65.758 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND EMIVALDO DA SILVA COELHO	5607590/1	459.456.152-68	29322	5º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº65760 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
2 SGT QBM IVAIR MONTEIRO BONITO	5146739/1	334.262.602-04	29348	12º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº65761 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	57217938/1	947.044.142-72	29.370	QCG-EMG-BM2

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;



4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.370 / Nota nº 65.782 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	5583241/2	402.496.972-20	29381	29º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº65834 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM-COND JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA	5607299/1	424.183.052-87	29325	24º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº65849 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MAURICIO CUNHA DA SILVA	5428734/1	298.598.082-87	29380	29º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº65851 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAUJO	5607612/1	565.736.422-87	29399	5º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 65853 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ SANTOS	5607280/1	299.518.362-91	29391	5º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 65855 - Subcomando Geral do CBMPA.

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE	5610478/1	565.000.172-32	29.400	19º GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.400 / Nota nº 65.953 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO	5607795/1	486.368.602-10	29.910	1º SBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.910 / Nota nº 65965 - Subcomandante Geral do CBMPA



**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	57173811/1	716.299.202-15	29.417	7º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.417 / Nota nº 65.999 - Subcomando Geral do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARIVALDO FERNANDES BATISTA	5422710/1	449.958.142-72	29.365	15º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.365 / Nota nº 66.015 - Subcomando Geral do CBMPA.

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ACLAILTON COSTA RODRIGUES	5422833/1	333.218.762-72	29.368	15º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.368 / Nota nº 66016 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM ANDERSON ARAUJO ALVES	5823706/1	512.064.202-00	29.409	16º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

Boletim Geral nº 188 de 16/10/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 96055F5B06 e número de controle 1991, ou escaneando o QRcode ao lado.



2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.409 / Nota nº 66.018 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND MOISES DA SILVA LEITE	5422000/1	378.804.202-82	29.417	5º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.417 / Nota nº 66.024 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM HELTON DE PAIVA SOUZA	57189313/1	681.150.592.34	29.374	12º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.374 66.032 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	5654890/1	424.758.212-72	29.387	18º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.387 / Nota nº 66.033 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	5602548/1	396.914.892-87	29.418	29º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.418 / Nota nº 66.038 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	380.499.292-72	29.289	4º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Req. 29.289 / Nota nº 66044 - Subcomando Geral do CBMPA.

**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

**Diretoria de Apoio Logístico**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2023 - DAL\_OBRAS**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 4 (Quatro) militares ao município de Altamira para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 9º GBM ocorrendo o deslocamento para o dia 17/10/2023 e retorno dia 19/10/2023.

Protocolo: 2023/117.2363 - PAE

Fonte: Nota nº66.072 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

**Diretoria de Ensino e Instrução**

**CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO - CGS/2023**

1. A **Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, **CONVOCA OS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO - CGS/2023, até o dia 17 de outubro de 2023 via Google Form, através do link: <http://forms.gle/xfbvHbgDxvFth9AK6>**

2. O CGS - 2023, será realizado na modalidade presencial no IESP, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 2023, conforme projeto de CGS/2023 aprovado pela Resolução 470/23 - CONSUP, publicado no Diário Oficial de Nº 35.543 de 18 de Setembro de 2023.

3. Os Militares que estiverem de Licença para Tratamento de Saúde Própria, Licença Especial e Licença para Tratamento de Interesse Próprio, deverão estar fora das licenças até o dia da matrícula.

Nº	Nome Completo	UBM
1	Anderson Marques dos Anjos	1º SBM

2	Olivaldo Areia Moraes	CFAE
3	John Eric Dias Ferreira	1º GBM
4	Cleiton Alves de Oliveira	20º GBM
5	Leno Sales Da Gama e Silva	24º GBM
6	Andre de Souza Mattar	QCG-DP-ALEPA
7	Amaro Reis dos Santos Junior	4º GBM
8	Thiago Paulo Amorim da Silva	7º GBM
9	Jonas Augusto Mello Ribeiro	7º GBM
10	Leonardo Horacio Leandro Buscaos	QCG-DP-FNSP
11	Oswaldino da Silva de Sousa	QCG-DP-SEGUP
12	Renato Oliveira Pinheiro	5º GBM
13	Antonio Barjonas Negrão Neto	23º GBM
14	Moises dos Santos Leao	18º GBM
15	Nicael Pinheiro Barata	29º GBM
16	Carlos Cezar Araujo Nogueira	12º GBM
17	Vandilson Alves de Jesus	QCG-CEDEC
18	Gerbson de Freitas Gonçalves	24º GBM
19	Emanuel Lima Teixeira de Moraes	20º GBM
20	Gleibe Anderson de Souza Teles	1º GBM

**Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM**

**Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA**

Fonte: Nota 66.013 - Diretoria de Ensino e Instrução

**Diretoria de Pessoal**

**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	5932603/1	QCG-DF	2022	AGO	OUT	19/10/2023	05/11/2023	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 28.413 e Nota nº 63.536 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM EMERSON LEVY DE OLIVEIRA NAZARÉ	57217685/1	11º GBM	QCG-DF	150/2023	2 Soldos

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 28.476/2023 e Nota nº 65.067/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aeditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP RRCONV MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/2	QCG-AJG	Pronto	Covocação ao Serviço Ativo

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.211/2023 e Nota nº 65.511/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aeditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/1	QCG-DP	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**



- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.224/2023 e Nota nº 65.512/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	5602548/1	29º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.119/2023 e Nota nº 65.519/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	5583241/2	29º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.129/2023 e Nota nº 65.520/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via identidade:
TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES	5817005/1	16º GBM	Pronto	Perda/Extravio

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.233/2023 e Nota nº 65.521/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5932485/1	1º GMAF	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.236/2023 e Nota nº 65.522/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363/1	1º GMAF	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Boletim Geral nº 188 de 16/10/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 96055F5B06 e número de controle 1991, ou escaneando o QRcode ao lado.

**Fonte:** Requerimento nº 29.242/2023 e Nota nº 65.523/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND MARLÔNIO SOARES SOUSA	5607442/1	23º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.113/2023 e Nota nº 65.526/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND SILVANO SOARES PEREIRA	5607507/1	23º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.143/2023 e Nota nº 65.527/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	23º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.240/2023 e Nota nº 65.529/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO	5397693/1	14º GBM	LESP	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.019/2023 e Nota nº 65.555/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	5399726/1	14º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.



Fonte: Requerimento nº 29.020/2023 e Nota nº 65.556/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND MOISES PEREIRA DE QUEIROZ	5609143/1	14º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.081/2023 e Nota nº 65.558/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM MANOEL ALVES DUARTE	5398193/1	18º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.189/2023 e Nota nº 65.559/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM WELLINGTON VALENTE RODRIGUES	5932264/1	14º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.235/2023 e Nota nº 65.651/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO	5209927/1	21º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.257/2023 e Nota nº 65.562/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA	5932522/1	26º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.134/2023 e Nota nº 65.607/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM YURI COUTO BATISTA	5932412/1	26º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.137/2023 e Nota nº 65.608/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	26º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.142/2023 e Nota nº 65.609/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	QCG-DP-MPPA	Agregado	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.213/2023 e Nota nº 65.610/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	ABM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.238/2023 e Nota nº 65.611/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	57217795/1	26º GBM	Pronto	Promoção

#### DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 29.248/2023 e Nota nº 65.612/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR	5211263/1	QCG-DP-SEGUP	Agregado	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.249/2023 e Nota nº 65.613/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM MARCOS DE SOUSA SILVA	5428505/1	26º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.259/2023 e Nota nº 65.615/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	5421586/1	12º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.220/2023 e Nota nº 65.616/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5610206/1	19º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.261/2023 e Nota nº 65.617/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM GESAIAS RAMOS SIMÃO	57189155/1	7º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 28.888/2023 e Nota nº 65.776/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	57218004/1	CSMV/MOP	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.128/2023 e Nota nº 65.777/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM RENAN GILNEY NUNES DE OLIVEIRA	5932396/1	1ª SBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.146/2023 e Nota nº 65.778/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317/1	1ª SBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.151/2023 e Nota nº 65.781/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	5932246/1	8º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.156/2023 e Nota nº 65.798/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	5932508/1	QCG-DP-CMG	Agregado	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.191/2023 e Nota nº 65.799/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	57217681/1	DST	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.195/2023 e Nota nº 65.801/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ANTONIO BATISTA XIMENDES	5600995/1	QCG-DP	Reserva Remunerada a Pedido	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.197/2023 e Nota nº 65.802/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES	5932479/1	1º GBS	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.205/2023 e Nota nº 65.803/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES	5430410/1	22º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.218/2023 e Nota nº 65.805/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES	4219472/2	1º SBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.245/2023 e Nota nº 65.806/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND REGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAÚJO	5486971/1	4ª SBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.251/2023 e Nota nº 65.809/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM BRENDO CARDOSO LIMA	5932401/1	1º GMAF	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.262/2023 e Nota nº 65.810/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	5210550/1	QCG-CEDEC	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.264/2023 e Nota nº 65.811/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA	5427738/1	26º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.264/2023 e Nota nº 65.812/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5610044/1	26º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.270/2023 e Nota nº 65.813/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	5932251/1	QCG-DF	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.271/2023 e Nota nº 65.815/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM GRACIEL SOUSA COSTA	5428467/1	24º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.273/2023 e Nota nº 65.816/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	19º GBM	LTSP	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.285/2023 e Nota nº 65.822/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	26º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.288/2023 e Nota nº 65.824/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND JAILSON BARBOSA SANTOS	5210232/1	21º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.293/2023 e Nota nº 65.826/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA	5399785/1	18º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.294/2023 e Nota nº 65.828/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM RAIMERSON MOREIRA DA SILVA	5932567/1	7º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.296/2023 e Nota nº 65.829/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND CARLOS MAX DA SILVA LIMA	5116406/2	12º GBM	LESP	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.297/2023 e Nota nº 65.837/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	5932365/1	QCG-CEDEC	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.298/2023 e Nota nº 65.842/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA	57174108/1	18º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.300/2023 e Nota nº 65.846/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim



Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA	5932564/1	7º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.301/2023 e Nota nº 65.847/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR AELSON FRANCELINO DE SOUZA	5608945/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.304/2023 e Nota nº 65.848/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM DANIEL DA SILVA FROTA	5932575/1	7º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.305/2023 e Nota nº 65.850/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM BRUNO FAUSTINO DA SILVA	5932266/1	16º GBM	Pronto	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

**Fonte:** Requerimento nº 29.306/2023 e Nota nº 65.852/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND BENILTON ALVES ROSÁRIO	5607663/1	10º GBM	01/05/2013	01/05/2023	3ª	Deferido

**DESPACHO:**

- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

**Fonte:** Requerimento nº 29246 /2023 e Nota nº 65971/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	5211387/1	21º GBM	01/10/1991	01/10/2001	1ª	Deferido

**DESPACHO:**

Boletim Geral nº 188 de 16/10/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 96055F5B06 e número de controle 1991 , ou escaneando o QRcode ao lado.

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

**Fonte:** Requerimento nº 29366 /2023 e Nota nº 65974/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM ROSALDO DE SOUSA SILVA	5607337/1	23º GBM	01/02/2014	06/01/2023	3ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. O militar Averbou, conforme Boletim Geral nº 138 de 05/Ago/1998, 1 ano e 26 dias por ter prestado serviço ao Ministério do Exército.

2. O 3º decênio, objeto da solicitação, é compreendido no período de 01/Fev/2014 a 01/Fev/2024, passando com a contabilização da averbação para o tempo final em 06/Jan/2023.

3. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

**Fonte:** Requerimento nº 29404 /2023 e Nota nº 65980/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LUTO - CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN RR CONV RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140/2	23º GBM	JÚLIA CALDEIRA DOS SANTOS	MÃE	30/09/2023	07/10/2023	08/10/2023

**DESPACHO:**

1. Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Fonte:** Requerimento nº 29426 /2023 e Nota nº 65981 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM ELIESER TENORIO DE ARAUJO	5428351/1	13º GBM	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

**Fonte:** Requerimento nº 29422 /2023 e Nota nº 66026/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	5601789/1	QCG-DTE	08/02/2003	08/02/2013	2ª	Deferido

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

**Fonte:** Requerimento nº 28959 /2023 e Nota nº 66029 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Ajudância Geral****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 347/2023 - GAB/CMG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1057708;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o **TEN CEL QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA**, MF 57174091/1, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o **TEN CEL**



**QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA**, MF 57174091/1, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 996.802

Fonte: Diário Oficial Extra Nº 35.573 de 11 de outubro de 2023 e Nota nº 66.064 - Ajudância Geral do CBMPA

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº. 2.958/2023-CCG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1164407,

RESOLVE:

autorizar o **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, a fim de participar do "1º Encontro de Alinhamento Operacional e Administrativo do Plano Amas - Amazônia: Segurança e Soberania", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o **CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS**, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 996.807

Fonte: Diário Oficial Nº 35.574 de 16 de outubro de 2023 e Nota nº 66.065 - Ajudância Geral do CBMPA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 1777/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar balizamento referente a feriado do dia 12.

PROCESSO: 2023/1148860

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 11 à 16.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, MF:57222462/1

SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF:5738474

SGT PM NILZA SILVA CABRAL, MF:5727324-2

**SGT BM ÉLCIO DOS SANTOS AMARAL**, MF:5428491-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 1/2 (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, MF:5896332-3

RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, MF:5964134

PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF:5933690

BÁRBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, MF:5910564

JESSICA PINTO DE JESUS, MF:5952367-2

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MF:5964126

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF:3154548

KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, MF:5931530-3

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 1780/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/1105192

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA

PERÍODO: 30.09 à 09.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 1/2 (nove e meia)

SERVIDOR (ES): WALISON MAGNO DAMASCENO, MF:5914023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação 09(nove) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF:5755450-1

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF:5793211-1

**SGT BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA**, MF:54185327-1

SGT PM GLEISON LEITE SARAIVA, MF:57222289-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 996.402

Fonte: Diário Oficial Nº 35.574 de 16 de outubro de 2023 e Nota nº 66.067 - Ajudância Geral do CBMPA

### 3ª Seção do EMG

#### NOTA DE SERVIÇO Nº 40/2023 - REUNIÃO INSTITUCIONAL BANCADA FEDERAL BRASÍLIA/DF.

A presente Nota de Serviço, tem como finalidade a necessidade de estabelecimento de parcerias para alinhamento acerca de fomentos de subsídios em investimentos para a COP30 que ocorrerá no Estado do Pará em 2025.

[NOTA DE SERVIÇO Nº 40 - Reunião Institucional Bancada Federal Brasília DF](#)

Fonte: Nº66.045 - 3ª Seção do Estado Maior Geral

### Almoxarifado Central

#### 8. RECEBIMENTO DE NOTAS NO SIMAS/CBM

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Planilha de Recebimento de Notas do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS/CBM de Setembro de 2023.

DATA	NOME DA EMPRESA NÚMERO DE RECEBIMENTO (NR) NÚMERO DE EMPENHO (NE) NÚMERO DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS (PRD)	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR
01/09/23	ANGÉLICA RIBEIRO SILVA NR 000355/2023 2023NE02299 PRD 000429/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	THIAGO VIEIRA CARVALHO NR 000356/2023 2023NE02301 PRD 000439/2023	X	R\$ 3.800,00
01/09/23	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES NR 000357/2023 2023NE02304 PRD 000323/2023	X	R\$ 3.600,00
01/09/23	CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA NR 000358/2023 2023NE02305 PRD 000343/2023	X	R\$ 1.000,00
01/09/23	EMERSON TAPAÇOS RODRIGUES NR 000359/2023 2023NE02512 PRD 000440/2023	X	R\$ 2.000,00
01/09/23	ELIEL REZENDES NASCIMENTO NR 000360/2023 2023NE02308 PRD 000432/2023	X	R\$ 4.800,00
01/09/23	FABIANE LIMA BARBOSA NR 000361/2023 2023NE02313 PRD 000357/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	FABIO DE LIMA OLIVEIRA NR 000362/2023 2023NE02318 PRD 000433/2023	X	R\$ 1.400,00
01/09/23	GLEIDSON VILHENA DA SILVA NR 000363/2023 2023NE02319 PRD 000442/2023	X	R\$ 1.000,00



01/09/23	IRINEU DE JESUS DA SILVA NR 000364/2023 2023NE02322 PRD 000434/2023	X	R\$ 400,00
01/09/23	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA NR 000365/2023 2023NE02326 PRD 000330/2023	X	R\$ 6.000,00
01/09/23	JANIO ERITON SAMPAIO LEAL NR 000366/2023 2023NE02328 PRD 000347/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA NR 000367/2023 2023NE02330 PRD 000334/2023	X	R\$ 7.000,00
01/09/23	JOELSON SILVA MACHADO NR 000368/2023 2023NE02331 PRD 000331/2023	X	R\$ 1.200,00
01/09/23	JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE NR 000369/2023 2023NE02333 PRD 000325/2023	X	R\$ 2.000,00
01/09/23	JULIO CESAR ALVES PEDREIRO NR 000370/2023 2023NE02335 PRD 000443/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	DICKSON SILVA DA SILVA NR 000371/2023 2023NE02340 PRD 000255/2023	X	R\$ 400,00
01/09/23	ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL NR 000372/2023 2023NE02343 PRD 000253/2023	X	R\$ 3.400,00
01/09/23	JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE NR 000373/2023 2023NE02337 PRD 000435/2023	X	R\$ 2.000,00
01/09/23	NELSON ROSA DOS REMEDIOS NR 000374/2023 2023NE02345 PRD 000239/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE NR 000376/2023 2023NE02339 PRD 000436/2023	X	R\$ 4.900,00
01/09/23	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO NR 000375/2023 2023NE02347 PRD 000251/2023	X	R\$ 9.000,00
01/09/23	MARCO ROGERIO SCIENZA NR 000377/2023 2023NE02348 PRD 000369/2023	X	R\$ 4.900,00
01/09/23	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES NR 000378/2023 2023NE02341 PRD 000326/2023	X	R\$ 3.800,00

01/09/23	ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA NR 000379/2023 2023NE02350 PRD 000193/2023	X	R\$ 3.400,00
01/09/23	SAMUEL JONATHA ARAUJO MOTA NR 000380/2023 2023NE02342 PRD 000327/2023	X	R\$ 9.000,00
01/09/23	FELIPE BARBOSA FAVACHO NR 000381/2023 2023NE02509 PRD 000192/2023	X	R\$ 4.600,00
01/09/23	MAURIVAN ALVES MARINHO NR 000382/2023 2023NE02344 PRD 000438/2023	X	R\$ 9.000,00
01/09/23	JOSUÉ SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO NR 000383/2023 2023NE02353 PRD 000191/2023	X	R\$ 2.000,00
01/09/23	LUCIANA LIRA FERNANDES NR 000384/2023 2023NE02355 PRD 000190/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO NR 000385/2023 2023NE02346 PRD 000437/2023	X	R\$ 800,00
01/09/23	REYNAN SILVA DAS NEVES NR 000386/2023 2023NE02357 PRD 000188/2023	X	R\$ 3.400,00
01/09/23	STALIN DE ALMEIDA BELO NR 000387/2023 2023NE02349 PRD 000332/2023	X	R\$ 3.600,00
01/09/23	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA NR 000389/2023 2023NE02351 PRD 000345/2023	X	R\$ 8.760,00
01/09/23	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS NR 000388/2023 2023NE02359 PRD 000220/2023	X	R\$ 4.900,00
01/09/23	RICK PEREIRA DOS REIS NR 000391/2023 2023NE02352 PRD 000341/2023	X	R\$ 3.000,00
01/09/23	EDER ARAÚJO DE LIMA MELO NR 000390/2023 2023NE02510 PRD 000173/2023	X	R\$ 17.520,00
01/09/23	HERYEWERTON REGO PAULA NR 000392/2023 2023NE02360 PRD 000172/2023	X	R\$ 3.500,00
01/09/23	ALCIR MARTINS DE ANDRADE NR 000393/2023 2023NE02354 PRD 000342/2023	X	R\$ 2.800,00



01/09/23	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA NR 000394/2023 2023NE02362 PRD 000175/2023	X	R\$ 15.400,00
01/09/23	WILSON PEREIRA CUNHA NR 000395/2023 2023NE02356 PRD 000299/2023	X	R\$ 3.000,00
01/09/23	LUIZ OTAVIO DE SOUZA MACIEL NR 000396/2023 2023NE02364 PRD 000170/2023	X	R\$ 5.400,00
01/09/23	IDEVAN DIAS CARDOSO NR 000397/2023 2023NE02358 PRD 000351/2023	X	R\$ 3.500,00
01/09/23	ROBSON CUNHA DE OLIVEIRA NR 000398/2023 2023NE02366 PRD 000168/2023	X	R\$ 8.400,00
01/09/23	FELIPE MARTINS REIS NR 000399/2023 2023NE02361 PRD 000338/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA NR 000400/2023 2023NE02370 PRD 000142/2023	X	R\$ 7.500,00
01/09/23	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL NR 000401/2023 2023NE02371 PRD 000141/2023	X	R\$ 10.500,00
01/09/23	HERSON JÚNIOR DE LIMA CARVALHO NR 000402/2023 2023NE02363 PRD 000339/2023	X	R\$ 1.400,00
01/09/23	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO NR 000403/2023 2023NE02373 PRD 000140/2023	X	R\$ 3.600,00
01/09/23	ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET NR 000404/2023 2023NE02378 PRD 000137/2023	X	R\$ 3.000,00
01/09/23	ANA PAULA BRITTO PEREIRA NR 000405/2023 2023NE02381 PRD 000139/2023	X	R\$ 9.900,00
01/09/23	ERICO SANTOS SAMPAIO NR 000406/2023 2023NE02365 PRD 000337/2023	X	R\$ 800,00
01/09/23	ARISTIDES PEREIRA FURTADO NR 000407/2023 2023NE02382 PRD 000222/2023	X	R\$ 8.400,00
01/09/23	TONY EWERTON MENDONCA DA SILVA NR 000408/2023 2023NE02383 PRD 000150/2023	X	R\$ 3.800,00

01/09/23	MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS NR 000409/2023 2023NE02367 PRD 000314/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	ANDERSON COSTA CAMPOS NR 000410/2023 2023NE02384 PRD 000350/2023	X	R\$ 4.900,00
01/09/23	DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS NR 000412/2023 2023NE02385 PRD 000295/2023	X	R\$ 18.200,00
01/09/23	WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA NR 000413/2023 2023NE02372 PRD 000447/2023	X	R\$ 8.400,00
01/09/23	GLEYDSON GOMES VINENTE NR 000414/2023 2023NE02386 PRD 000291/2023	X	R\$ 7.800,00
01/09/23	LINDON-NEYPE DOURADO DE SÁ NR 000415/2023 2023NE02374 PRD 000451/2023	X	R\$ 7.800,00
01/09/23	MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA NR 000416/2023 2023NE02387 PRD 000290/2023	X	R\$ 7.200,00
01/09/23	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES NR 000417/2023 2023NE02388 PRD 000307/2023	X	R\$ 15.800,00
01/09/23	CICERO SABINO DE OLIVEIRA SILVA NR 000418/2023 2023NE02375 PRD 000311/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	VANIA CRISTINA COSTA SILVA NR 000419/2023 2023NE02389 PRD 000305/2023	X	R\$ 21.000,00
01/09/23	FRANCICLEY MONTEIRO LIMA NR 000420/2023 2023NE02514 PRD 000315/2023	X	R\$ 12.600,00
01/09/23	PETERSON LEAL DE SOUZA NR 000421/2023 2023NE02390 PRD 000306/2023	X	R\$ 14.200,00
01/09/23	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA NR 000423/2023 2023NE02376 PRD 000316/2023	X	R\$ 5.600,00
01/09/23	THIAGO SANTHIAELLE CARVALHO NR 000422/2023 2023NE02391 PRD 000145/2023	X	R\$ 17.600,00
01/09/23	EMERSON DA PAZ SANTOS NR 000424/2023 2023NE02392 PRD 000169/2023	X	R\$ 3.000,00



01/09/23	MOISÉS DA SILVA LEITE NR 000425/2023 2023NE02377 PRD 000317/2023	X	R\$ 1.200,00
01/09/23	RODRIGO LUIS DA SILVA SENA NR 000426/2023 2023NE02393 PRD 000179/2023	X	R\$ 9.200,00
01/09/23	ANDREISSON DA COSTA LOPES NR 000427/2023 2023NE02394 PRD 000176/2023	X	R\$ 4.000,00
01/09/23	ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA NR 000428/2023 2023NE02397 PRD 000180/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU NR 000429/2023 2023NE02398 PRD 000181/2023	X	R\$ 7.600,00
01/09/23	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS NR 000430/2023 2023NE02399 PRD 000247/2023	X	R\$ 10.800,00
01/09/23	ABEDOLINS CORREA XAVIER NR 000431/2023 2023NE02400 PRD 000204/2023	X	R\$ 7.200,00
01/09/23	SANNIERY LISBOA DA SILVA NR 000432/2023 2023NE02402 PRD 000217/2023	X	R\$ 13.900,00
01/09/23	LEANDRO NUNES DOS SANTOS NR 000433/2023 2023NE02379 PRD 000318/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	RENATA HELENA GONCALVES MARTINS NR 000434/2023 2023NE02403 PRD 000237/2023	X	R\$ 6.400,00
01/09/23	JOSIANE DOS SANTOS RABELO NR 000435/2023 2023NE02380 PRD 000376/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	ALEX DOS SANTOS LACERDA NR 000436/2023 2023NE02404 PRD 000373/2023	X	R\$ 1.600,00
01/09/23	FÁBIO WAGNER COSTA SOARES NR 000437/2023 2023NE02405 PRD 000225/2023	X	R\$ 400,00
01/09/23	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA NR 000438/2023 2023NE02406 PRD 000256/2023	X	R\$ 7.400,00
01/09/23	JOSE SANTOS NR 000439/2023 2023NE02395 PRD 000449/2023	X	R\$ 7.800,00

01/09/23	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA NR 000440/2023 2023NE02407 PRD 000265/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	RODRIGO MARTINS DO VALE NR 000441/2023 2023NE02408 PRD 000205/2023	X	R\$ 3.150,00
01/09/23	MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA NR 000442/2023 2023NE02422 PRD 000366/2023	X	R\$ 5.600,00
01/09/23	JOAB BARBOSA PONTES NR 000443/2023 2023NE02396 PRD 000378/2023	X	R\$ 3.000,00
01/09/23	ITALO ROMULO PESSOA SOUSAI NR 000444/2023 2023NE02401 PRD 000379/2023	X	R\$ 1.400,00
01/09/23	DANILO HERENIO DE SOUSA NR 000445/2023 2023NE02409 PRD 000448/2023	X	R\$ 2.000,00
01/09/23	GEZIEL SILVA BRITO NR 000446/2023 2023NE02515 PRD 000382/2023	X	R\$ 4.800,00
01/09/23	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA NR 000447/2023 2023NE02410 PRD 000285/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	EMIVALDO DA SILVA COELHO NR 000448/2023 2023NE02411 PRD 000383/2023	X	R\$ 2.000,00
01/09/23	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA NR 000449/2023 2023NE02253 PRD 000283/2023	X	R\$ 6.600,00
01/09/23	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO NR 000450/2023 2023NE02254 PRD 000281/2023	X	R\$ 13.200,00
01/09/23	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO NR 000451/2023 2023NE02412 PRD 000384/2023	X	R\$ 8.760,00
01/09/23	PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA NR 000452/2023 2023NE02255 PRD 000279/2023	X	R\$ 9.600,00
01/09/23	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CASAES NR 000453/2023 2023NE02516 PRD 000361/2023	X	R\$ 800,00
01/09/23	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA NR 000454/2023 2023NE02256 PRD 000274/2023	X	R\$ 800,00



01/09/23	ARTHUR MARTINS MORAIS NR 000455/2023 2023NE02414 PRD 000320/2023	X	R\$ 2.100,00
01/09/23	EMERSON LEAO RIBEIRO NR 000456/2023 2023NE02259 PRD 000272/2023	X	R\$ 7.000,00
01/09/23	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA NR 000457/2023 2023NE02258 PRD 000270/2023	X	R\$ 11.800,00
01/09/23	GRACA INEZ SOUZA TEIXEIRA NR 000459/2023 2023NE02261 PRD 000268/2023	X	R\$ 13.550,00
01/09/23	ÀVILA RODRIGUES DE SOUZA FONSECA NR 000458/2023 2023NE02416 PRD 000321/2023	X	R\$ 11.400,00
01/09/23	JOSE ERINALDO DE BRITO NR 000460/2023 2023NE02263 PRD 000284/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	MARCELO FRANCO DE ARAUJO NR 000461/2023 2023NE02265 PRD 000282/2023	X	R\$ 14.900,00
01/09/23	AURINO DE SOUSA ALMEIDA NR 000462/2023 2023NE02418 PRD 000340/2023	X	R\$ 3.200,00
01/09/23	ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO NR 000464/2023 2023NE02419 PRD 000322/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	NELSON MONTEIRO AMADOR NR 000463/2023 2023NE02266 PRD 000280/2023	X	R\$ 6.800,00
01/09/23	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS NR 000465/2023 2023NE02268 PRD 000278/2023	X	R\$ 11.200,00
01/09/23	ÂNDREA FEITOSA LEMOS NR 000466/2023 2023NE02517 PRD 000358/2023	X	R\$ 3.000,00
01/09/23	AMAURI PEREIRA FONSECA NR 000467/2023 2023NE02271 PRD 000273/2023	X	R\$ 3.600,00
01/09/23	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA NR 000468/2023 2023NE02498 PRD 000336/2023	X	R\$ 2.100,00
01/09/23	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA NR 000469/2023 2023NE02274 PRD 000271/2023	X	R\$ 30.440,00

01/09/23	ANTONIO MARCOS COELHO NR 000471/2023 2023NE02439 PRD 000294/2023	X	R\$ 15.400,00
01/09/23	HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA NR 000470/2023 2023NE02275 PRD 000269/2023	X	R\$ 8.400,00
01/09/23	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS NR 000472/2023 2023NE02277 PRD 000267/2023	X	R\$ 6.400,00
01/09/23	JADIEL NASCIMENTO PINTO NR 000474/2023 2023NE02413 PRD 000234/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA NR 000473/2023 2023NE02279 PRD 000266/2023	X	R\$ 7.000,00
01/09/23	NATANAEL BASTOS FERREIRA NR 000475/2023 2023NE02281 PRD 000264/2023	X	R\$ 8.400,00
01/09/23	SANDRO DE SOUZA DIAS NR 000476/2023 2023NE02415 PRD 000144/2023	X	R\$ 8.400,00
01/09/23	ELIZAK SEIFERT DA SILVA NR 000477/2023 2023NE02282 PRD 000259/2023	X	R\$ 2.000,00
01/09/23	JOão VICTOR MEDEIROS DE MORAIS NR 000478/2023 2023NE02511 PRD 000164/2023	X	R\$ 1.400,00
01/09/23	CAETANO PEREIRA NR 000479/2023 2023NE02417 PRD 000162/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES NR 000480/2023 2023NE02287 PRD 000254/2023	X	R\$ 7.600,00
01/09/23	ATHOS GARCIA TREPTOW NR 000481/2023 2023NE02420 PRD 000219/2023	X	R\$ 7.200,00
01/09/23	MOISES TAVARES MORAES NR 000482/2023 2023NE02290 PRD 000250/2023	X	R\$ 1.400,00
01/09/23	TIAGO BORGES FREITAS NR 000483/2023 2023NE02291 PRD 000248/2023	X	R\$ 6.300,00
01/09/23	CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO NR 000484/2023 2023NE02421 PRD 000155/2023	X	R\$ 22.400,00



01/09/23	EDEN NERUDA ANTUNES NR 000485/2023 2023NE02292 000346/2023	X	R\$ 5.600,00
01/09/23	ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZES NR 000486/2023 2023NE02293 PRD 000441/2023	X	R\$ 1.400,00
01/09/23	DEBORA CHRISTINA PEREIRA RIBEIRO GUERREIRO NR 000487/2023 2023NE02423 PRD 000206/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	JANIO CLEMISSE PINTO DE JESUS NR 000488/2023 2023NE02294 PRD 000324/2023	X	R\$ 600,00
01/09/23	EDENILSON DE JESUS DAS SILVA NR 000489/2023 2023NE02295 PRD 000328/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	DIEGO MIRANDA SARAIVA NR 000490/2023 2023NE02424 PRD 000235/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	ARLAN PEREIRA COELHO NR 000491/2023 2023NE02296 PRD 000430/2023	X	R\$ 5.400,00
01/09/23	CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS NR 000493/2023 2023NE02425 PRD 000183/2023	X	R\$ 5.600,00
01/09/23	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA NR 000492/2023 2023NE02297 PRD 000431/2023	X	R\$ 800,00
01/09/23	EMERSON BICHARA DE SOUZA NR 000494/2023 2023NE02426 PRD 000154/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL NR 000495/2023 2023NE02427 PRD 000153/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	ANTONIO MORAES ARAUJO NR 000496/2023 2023NE02428 PRD 000298/2023	X	R\$ 11.200,00
01/09/23	FABIO WENDELL LIMA DA LUZ NR 000497/2023 2023NE02429 PRD 000157/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS NR 000498/2023 2023NE02430 PRD 000147/2023	X	R\$ 3.600,00
01/09/23	HANNA PATRÍCIA ALVES PEREIRA NR 000499/2023 2023NE02461 PRD 000381/2023	X	R\$ 1.400,00

01/09/23	EDMILSON SOARES LIMA NR 000501/2023 2023NE02431 PRD 000159/2023	X	R\$ 8.000,00
01/09/23	DIONAS MAGNUM SILVA DO VALE NR 000500/2023 2023NE02441 PRD 000203/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	ADMA BARRA SALIM NR 000502/2023 2023NE02444 PRD 000355/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	MANOEL MORAES DOS SANTOS NR 000503/2023 2023NE02432 PRD 000158/2023	X	R\$ 7.000,00
01/09/23	JOSE ARAUJO DANTAS NR 000504/2023 2023NE02447 PRD 000197/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	CINTIA MARIA CARDOSO NR 000505/2023 2023NE02449 PRD 000212/2023	X	R\$ 5.400,00
01/09/23	KAROLINE SHERON SANTOS CASTRO NR 000506/2023 2023NE02450 PRD 000199/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	JOSELITO TEIXEIRA SILVA NR 000507/2023 2023NE02433 PRD 000143/2023	X	R\$ 11.200,00
01/09/23	FERNANDO ALBERTO C. DE MACEDO BARRA NR 000508/2023 2023NE02452 PRD 000214/2023	X	R\$ 9.600,00
01/09/23	PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS NR 000509/2023 2023NE02434 PRD 000149/2023	X	R\$ 6.300,00
01/09/23	JIRCELY DA SILVA MELLO PEIXOTO NR 000510/2023 2023NE02458 PRD 000207/2023	X	R\$ 12.000,00
01/09/23	MARVYN KEVIN VALENTE BRITO NR 000511/2023 2023NE02460 PRD 000210/2023	X	R\$ 6.400,00
01/09/23	RENATO TRAVASSOS FREITAS NR 000512/2023 2023NE02435 PRD 000360/2023	X	R\$ 4.800,00
01/09/23	ELIZETE CARDOSO ASSUNCAO NR 000513/2023 2023NE02496 PRD 000194/2023	X	R\$ 4.800,00
01/09/23	JUAREZ FERREIRA SILVA NR 000514/2023 2023NE02436 PRD 000297/2023	X	R\$ 5.600,00



01/09/23	MÁRIO DA SILVA RIBEIRO NR 000515/2023 2023NE02518 PRD 000196/2023	X	R\$ 3.200,00
01/09/23	VERA MARIA SEGURADO PIMENTEL NR 000516/2023 2023NE02497 PRD 000260/2023	X	R\$ 5.400,00
01/09/23	MARIEL LIMA CARNEIRO NR 000517/2023 2023NE02437 PRD 000287/2023	X	R\$ 5.600,00
01/09/23	MARCELO BORBA MAIA NR 000518/2023 2023NE02438 PRD 000263/2023	X	R\$ 8.000,00
01/09/23	ENDERSON SOUZA BENICIO GOMES NR 000519/2023 2023NE02440 PRD 000211/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO NR 000520/2023 2023NE02442 PRD 000354/2023	X	R\$ 4.200,00
01/09/23	ABILIO CORREA TELES JUNIOR NR 000521/2023 2023NE02443 PRD 000276/2023	X	R\$ 16.800,00
01/09/23	WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES NR 000522/2023 2023NE02445 PRD 000275/2023	X	R\$ 8.400,00
01/09/23	MAUREA MENDES LEITE NR 000523/2023 2023NE02446 PRD 000277/2023	X	R\$ 3.200,00
01/09/23	CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO NR 000524/2023 2023NE02448 PRD 000148/2023	X	R\$ 5.600,00
01/09/23	CILEA SILVA MESQUITA NR 000525/2023 2023NE02451 PRD 000348/2023	X	R\$ 7.000,00
01/09/23	JEDALIAS BARATA MONTEIRO NR 000526/2023 2023NE02453 PRD 000474/2023	X	R\$ 12.600,00
01/09/23	CLAUDIO FARIAS DA SILVA NR 000527/2023 2023NE02454 PRD 000352/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA NR 000528/2023 2023NE02455 PRD 000359/2023	X	R\$ 800,00
01/09/23	ABRAAO BENTES NEVES NR 000529/2023 2023NE02456 PRD 000333/2023	X	R\$ 2.100,00

01/09/23	EDILSON DOS SANTOS BARROSO NR 000530/2023 2023NE02457 PRD 000428/2023	X	R\$ 2.400,00
01/09/23	AMERICO VALERIANO DE S FONSECA NR 000531/2023 2023NE02459 PRD 000310/2023	X	R\$ 2.800,00
01/09/23	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA NR 000532/2023 2023NE00171 PRD 000047/2023	8564	R\$ 122.927,02
04/09/23	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA NR 000533/2023 2023NE01607 PRD 000375/2023	1815014	R\$ 67.860,40
06/09/23	J M FONSECA MARTINS LTDA NR 000534/2023 2023NE02120 PRD 000462/2023	108	R\$ 126.264,00
06/09/23	LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA NR 000535/2023 2023NE01205 PRD 000082/2023	7428	R\$ 91.140,96
06/09/23	NORTE TURISMO LTDA EPP NR 000536/2023 2023NE00906 PRD 000073/2023	X	R\$ 51.133,52
06/09/23	NORTE TURISMO LTDA EPP NR 000537/2023 2023NE00906 PRD 000073/2023	X	R\$ 120,00
06/09/23	NORTE TURISMO LTDA EPP NR 000538/2023 2023NE00906 PRD 000073/2023	X	R\$ 47.400,70
11/09/23	EMPRESA JOBE LUV IND. E COM. LTDA NR 000539/2023 2023NE02031 PRD 000456/2023	64026	R\$ 89.400,00
11/09/23	EMPRESA JOBE LUV IND. E COM. LTDA NR 000540/2023 2023NE02032 PRD 000454/2023	64027	R\$ 96.000,00
13/09/23	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NR 000541/2023 2023NE01166 PRD 000080/2023	14018	R\$ 661.538,00
13/09/23	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA NR 000542/2023 2023NE02122 PRD 000464/2023	950	R\$ 24.014,80
13/09/23	L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NR 000543/2023 2023NE00084 PRD 000044/2023	3027	R\$ 5.824,16
13/09/23	J M FONSECA MARTINS LTDA NR 000544/2023 2023NE02121 PRD 000463/2023	109	R\$ 11.280,00



13/09/23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAPEBAS NR 000545/2023 2023NE00067 PRD 000015/2023	X	R\$ 1.934,05
13/09/23	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA NR 000546/2023 2023NE00305 PRD 000050/2023	283566	R\$ 488.742,47
13/09/23	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. NR 000547/2023 2023NE00049 PRD 000037/2023	45234729	R\$ 402.977,93
13/09/23	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO NR 000548/2023 2023NE00478 PRD 000059/2023	201696720	R\$ 15.429,00
13/09/23	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP.E VEICUL NR 000549/2023 2023NE01368 PRD 000184/2023	15242	R\$ 394.200,00
13/09/23	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP.E VEICUL NR 000550/2023 2023NE01368 PRD 000184/2023	15243	R\$ 394.200,00
13/09/23	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP.E VEICUL NR 000552/2023 2023NE01368 PRD 000184/2023	15244	R\$ 394.200,00
14/09/23	CLARO S/A NR 000553/2023 2023NE00018 PRD 000025/2023	X	R\$ 5.281,43
14/09/23	CLARO S/A NR 000554/2023 2023NE00018 PRD 000025/2023	X	R\$ 255,00
14/09/23	CLARO S/A NR 000555/2023 2023NE00018 PRD 000025/2023	X	R\$ 382,50
14/09/23	TELEFONICA BRASIL S/A NR 000556/2023 2023NE01323 PRD 000095/2023	X	R\$ 24,54
15/09/23	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA NR 000557/2023 2023NE00066 PRD 000014/2023	X	R\$ 8.438,02
15/09/23	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000558/2023 2023NE00065 PRD 000013/2023	X	R\$ 140.887,66
15/09/23	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000559/2023 2023NE00065 PRD 000013/2023	23979	R\$ 74.423,88
18/09/23	EMP.TEC.DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA. NR 000560/2023 2023NE00027 PRD 000026/2023	X	R\$ 54.861,89

19/09/23	PH MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA NR 000562/2023 2023NE01646 PRD 000387/2023	305	R\$ 430.450,00
19/09/23	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A. NR 000563/2023 2023NE00048 PRD 000036/2023	X	R\$ 222.179,00
20/09/23	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP NR 000564/2023 2023NE00024 PRD 000006/2023	12408	R\$ 1.570,00
20/09/23	M.C. XERFAN RECEPCOES - ME NR 000565/2023 2023NE02462 PRD 000475/2023	1070	R\$ 11.931,00
25/09/23	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA NR 000566/2023 2023NE02368 PRD 000167/2023	X	R\$ 6.400,00
25/09/23	MANUPA COM EXP IMP EQ VEICULOS NR 000568/2023 2023NE01622 PRD 000388/2023	3168	R\$ 484.490,00
25/09/23	NR PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI NR 000569/2023 2023NE01841 PRD 000444/2023	955	R\$ 28.495,00
25/09/23	M.C. XERFAN RECEPCOES - ME NR 000571/2023 2023NE02462 PRD 000475/2023	X	R\$ 2.964,00
25/09/23	M.C. XERFAN RECEPCOES - ME NR 000572/2023 2023NE02462 PRD 000475/2023	X	R\$ 8.730,00
27/09/23	ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI NR 000573/2023 2023NE02117 PRD 000459/2023	769	R\$ 29.100,00
28/09/23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAPEBAS NR 000574/2023 2023NE00067 PRD 000015/2023	X	R\$ 1.097,20

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 65.891 - Almoxarifado Geral do CBMPA

### TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DO GABINETE DO COMANDO PARA A CPCI

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ORD.	Nº RP	NOME DO MATERIAL	QTD.
1	27264	TELEVISOR LED DE 40 POLEGADAS FULL HD	1

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 66.001 - Almoxarifado Geral do CBMPA

### 1º Grupamento de Busca e Salvamento



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2023 - 1º GBS: BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA NO AURÁ**

Aprovo "ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2023 - 1º GBS: Busca por pessoa desaparecida no Aurá"

Fonte: Nota nº 66077 - PAE 2023/1151136

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2023: SUPRESSÃO DE VEGETAL NA ÁREA DA SESPA - PRORROGAÇÃO**

Aprovo "ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2023: Supressão de vegetal na área da SESPA - prorrogação".

Fonte: Nota nº 66081 - PAE 2023/388874

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2023 - 1º GBS: INSTRUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA BASE AÉREA DE BELÉM**

Aprovo "ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2023 - 1º GBS: INSTRUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA BASE AÉREA DE BELÉM"

Fonte: Nota nº 66083 - PAE 2023/1046888

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2023 - 1º GBS: MONTAGEM DE FALSA BAIANA NA "3ª EDIÇÃO DO SETEMBRO AMARELO, GOLDENS PELA VIDA"**

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2023 - 1º GBS: MONTAGEM DE FALSA BAIANA NA "3ª EDIÇÃO DO SETEMBRO AMARELO, GOLDENS PELA VIDA".

Fonte: Nota nº 66084 - PAE 2023/1028717

**1º Grupamento Marítimo Fluvial****ORDEM DE SERVIÇO**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1135985, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 84/2023 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA NA INSTRUÇÃO DO 9º PELOTÃO/CFP 2023**, no dia 05 de setembro de 2023.

Protocolo: 2023/1135985 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/908386, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 90/2023 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA PARA III FESTIVAL DE BANDAS DE FANFARRA DA USIPAZ Pe. BRUNO SECHI**, no dia 30 de setembro de 2023.

Protocolo: 2023/908386 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1135884, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 92/2023 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA DE REFORÇO NA PRAIA DA ILHA DE COTIJUBA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023**.

Protocolo: 2023/1135884 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1112934, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 94/2023 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO NO TAF DO I CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO - GRAESP**, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023.

Protocolo: 2023/1112934 - PAE

Fonte: Nota Nº 66028 - 1º GMAF

**4º Grupamento Bombeiro Militar****ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço para acompanhar pessoa doente, CID Z76.3, a contar do dia 30/09/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Jandrey Cota, CRM-PA 17720, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	Pessoa em boa saúde acompanhando doente

Fonte: Nota nº: 65.531 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA.

**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 2 (dois) dia de licença do serviço para acompanhar pessoa doente, CID: Z76.3, a contar do dia 01/10/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Mário Peres Neto, CRM-PA 16748, CRM-SP 197.109, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	Pessoa em boa saúde acompanhando doente

Fonte: Nota nº: 65.539 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA

**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 5 (cinco) dias de licença do serviço por doença, CID T29, a contar do dia 28/09/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Ingrid Nunes, CRM-PA 17719, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ROMARIO SANTOS DA SILVA	5932558/1	Queimaduras e corrosões de múltiplas regiões do corpo.

Fonte: Nota nº: 65.545 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA

**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Concessão de 5 (cinco) dias de licença do serviço por doença CID: T29 , a contar do dia 02/10/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Luis Regis de S. Neto, CRM-PA 16924, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ROMARIO SANTOS DA SILVA	5932558/1	CID T29

Fonte: Nota nº 65.649 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à PREVENÇÃO E APOIO AO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP.

Protocolo: 2023/1116600 PAE

Fonte: Nota nº 65.695 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTOS EM ACIDENTES AQUÁTICOS.

Protocolo: 2023/1020587 PAE

Fonte: Nota nº 65.698 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à ESCALA EXTRAORDINÁRIA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS

Protocolo: 2023/1116545 PAE

Fonte: Nota nº 65.699 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à BUSCA A PESSOA DESAPARECIDA COMUNIDADE DE CARARIACÁ, RIO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

Protocolo: 2023/1108635 PAE

Fonte: Nota nº 65.700 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à INSTRUÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO

Protocolo: 2023/1108683 PAE

Fonte: Nota nº 65.702 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente ao APOIO A OUTROS ÓRGÃOS CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM - MERGULHO

Protocolo: 2023/1115163 PAE

Fonte: Nota nº 65.705 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à ESCALA EXTRAORDINÁRIA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDAVIDAS

Protocolo: 2023/1071372 PAE

Fonte: Nota nº 65.707 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente ao APOIO A OUTROS ÓRGÃOS - CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM - MERGULHO

Protocolo: 2023/1126212 PAE

Fonte: Nota nº 65.740 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

**5º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº132/2023**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 132/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO AO TAFI DO 34º BPM - nos dias 03, 04, 19 e 20/10/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 132/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº



2023/1105841.

PROTOCOLO: 2023/1105841 - PAE

Fonte: Nota nº66.027 /5ºGBM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº133/2023**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 133/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO A MARCHA DA FAMÍLIA CRISTÁ - 12/10/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 133/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1117174.

PROTOCOLO: 2023/1117174 - PAE

Fonte: Nota nº66.030 /5ºGBM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº135/2023**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 135/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO A VISITA DO GOVERNADOR - 04/10/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 135/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1135513.

PROTOCOLO: 2023/1135513 - PAE

Fonte: Nota nº 66.031/5ºGBM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº137/2023**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 137/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - PALESTRA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES ENVOLVENDO QUEIMADURAS - 16/10/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 137/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1138989.

PROTOCOLO: 2023/1138989 - PAE

Fonte: Nota nº 66.034 /5ºGBM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº138/2023**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 138/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - 43º CÍRIO DE NAZARÉ - nos dias 06, 07, 14 e 15/10/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 138/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1150413.

PROTOCOLO: 2023/1150413 - PAE

Fonte: Nota nº 66.040 /5ºGBM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº139/2023**

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 139/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO A VISITA DO GOVERNADOR E ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - 29/09/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 139/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1110165.

PROTOCOLO:2023/1110165 - PAE

Fonte: Nota nº66.041 /5ºGBM

**9º Grupamento Bombeiro Militar****O.S Nº 42 PRAIA DE OUTUBRO 2023**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2023- 9º GBM/ALTAMIRA "PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSONORI DO MÊS DE OUTUBRO/2023".

Protocolo PAE: 2023/1106063

Memorando: nº519/2023

Fonte: Nota nº 66.049- 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

**TRÂNSITO - CONCESSÃO**

Concessão de trânsito à militar abaixo relacionada, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
CB QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	10/10/2023	19/10/2023	10	QCG-ALMOX	9º GBM

Protocolo nº 2023/952892- PAE

Boletim Geral nº 164/2023 de 05 de Setembro de 2023

Fonte: Nota nº 66058/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº43**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2023** da B3 do 9º GBM - Altamira, referente ao "CICLO DE PALESTRAS COM CÃO" no dia 15 de Outubro de 2023.

Protocolo PAE: 2023/1153440

Memorando: nº538/2023

Fonte: Nota nº 66.059- 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 44**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2023** da B3 do 9º GBM - Altamira, referente ao "TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA COM AUXÍLIO DE CÃO, EM PARCERIA COM A GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE ALTAMIRA-PA".

Protocolo PAE: 2023/1153491

Memorando: nº539/2023

Fonte: Nota nº 66.060 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

**11º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO****APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº045/2023 - 11º GBM BREVES****EVENTO:** "OPERAÇÃO DE BUSCA DE DESAPARECIDO".**LOCAL:** MUNICÍPIO DE PORTEL.**DATA:** 22 a 23 DE SETEMBRO**REFERÊNCIA:** PROTOCOLO PAE 2023/1088715**FONTE:** NOTA Nº 65291 - 11º GBM - BREVES**ORDEM DE SERVIÇO****APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº047/2023 - 11º GBM BREVES****EVENTO:** "REFORÇO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DE OUTUBRO".**REFERÊNCIA:** PROTOCOLO PAE 2023/1127556**FONTE:** Nota nº: 66082 - 11º GBM BREVES**16º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2023 - 16º GBM**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 045/2023 referente ao "Aniversário de Canaã dos Carajás."

Protocolo: 2023/1011280

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM

Comandante do 16ºGBM.

Fonte: Nota nº 66055 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2023 - 16º GBM**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 046/2023 referente ao "2ª DIVISÃO DO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL."

Protocolo: 2023/1120971

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM

Comandante do 16ºGBM.

Fonte: Nota nº 66056 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

**17º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1150465 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 135/2023-17ºGBM**, referente ao de "Serviço de Supressão de Vegetal Residencial - Vigia de Nazaré.

PROTOCOLO: 2023/1150465 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1150431 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 126/2023-17ºGBM**, referente ao de "Serviço de Supressão de Vegetal Residencial - Vigia de Nazaré (ABACATEIRO).

PROTOCOLO: 2023/1150431 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1151817 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 139/2023-17ºGBM**, referente ao de "Serviço de Busca de material operacional - Almojarifado Geral e COP.

PROTOCOLO: 2023/1151817 - PAE

Fonte: Nota Nº 66017 - 17ºGBM/ VIGIA DE NAZARÉ.

**18º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO - 18º GBM SALVATERRA-PÁ**

APROVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2023-18º GBM SALVATERRA.

**EVENTO:** REFORÇO DE GUARDA VIDAS NA PRAIA GRANDE DE SALVATERRA

**LOCAL:** PRAIA GRANDE - SALVATERRA-PÁ

**DATA:** 07, 08, 21, 22, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2023

**REFERENCIA:** PROTOCOLO PAE 2023/1133117

**FONTE:** NOTA Nº 66047 DO 18ºGBM SALVATERRA-PÁ

## 22º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2023 PALESTRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS REFERENTE A LEI LUCAS 2023

Aprovada pelo COP, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2023, referente ao serviço de PALESTRA NA ESCOLA PÚBLICA REFERENTE A LEI LUCAS NA EEEF ABRAÃO SIMÃO JATENE, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo: 2023/1106403- PAE.

Fonte: Nota nº 66070 - 22º GBM/CAMETÁ.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/2023 REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO EVENTO SETEMBRO AMARELO

Aprovada pelo COP, a ordem de serviço nº 63/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO EVENTO SETEMBRO AMARELO -CAPS II ESPERANÇA, a ser realizado pelo 22º GBM

Protocolo: 2023/1106271- PAE.

Fonte: Nota nº 66071 - 22º GBM/CAMETÁ.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2023

Aprovada pelo COP, a ordem de serviço nº 67/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO NA CAMINHADA A FÉ.

Protocolo: 2023/1113039 - PAE.

Fonte: Nota nº 66073 - 22º GBM/CAMETÁ.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2023 PREVENÇÃO CÍRIO FLUVIAL

Aprovada pelo COP, a ordem de serviço nº 64/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO CÍRIO FLUVIAL NA LOCALIDADE DE MUTUACÁ - CAMETÁ PA, a ser realizado pelo 22º GBM

Protocolo: 2023/1113086- PAE.

Fonte: Nota nº 66074 - 22º GBM/CAMETÁ.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2023

Aprovada pelo COP, a ordem de serviço nº 64/2023 referente ao serviço de GUARDA-VIDAS NA PRAIA DA ALDEIA - OUTUBRO/2023, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo: 2023/1106489 - PAE.

Fonte: Nota nº - 22º GBM/CAMETÁ.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2023

Aprovada pelo COP, a ordem de serviço nº 68/2023 referente ao serviço de GUARDA-VIDAS NA PRAIA DOS GORGONS - MOCAJUBA, DURANTE O FERIADO PROLONGADO N. SRA. APRECIDA.

Protocolo: 2023/1132241- PAE.

Fonte: Nota nº 66078 - 22º GBM/CAMETÁ.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/2023

Aprovada Pelo COP, a ordem de serviço nº 69/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA EMEIF DE AJÓ, a ser realizado pelo 22º GBM

Protocolo: 2023/1153230- PAE.

Fonte: Nota nº 66079 - 22º GBM/CAMETÁ.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2023

Aprovada pelo COP, ordem de serviço nº 70/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Protocolo: 2023/1163380- PAE.

Fonte: Nota nº 66080- 22º GBM/CAMETÁ.

## 24º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 098/2023-24º GBM, referente a Instruções de atendimento pré-hospitalar (LEI LUCAS), a serem ministradas a funcionários da rede de educação municipal da cidade de Bragança-PA, no mês de outubro de 2023.

Referência : Protocolo PAE nº 2023/1.088.858.

Fonte: Nota nº 66.066 - 24º GBM/BRAGANÇA.

## 4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

### Gabinete do Subcomandante-Geral

#### PROCESSO JUDICIAL

[Texto Padrão]

TRANSCRIÇÃO - ATA DE AUDIÊNCIA - PROPOSTA DE SURSIS PROCESSUAL

Processo nº08000131520228140200 Órgão: BM

Local: Sede da Justiça Militar estadual - Av. 16 de Novembro, 486, Cidade Velha, Belém, PA  
Data: 15/02/2023, Hora: 14h40

Juiz de Direito: LUCAS DO CARMO DE JESUS

Promotor: GILBERTO VALENTE MARTINS

Acusado(s):1º SGT BM JONAS HERINGER BARBOSA

Advogado(s):CAROLAINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO OAB -PA 25240B, MARCEL AFFONSO DE ARAUJO SILVA OAB-PA 24660

Presentes o Juiz de Direito (presencialmente), o acusado(s) e o advogado, no local, data e hora acima especificados, teve início a audiência.

O acusado constituiu o(a) advogado(s) CAROLAINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO e MARCEL AFFONSO DE ARAUJO SILVA, em audiência, conforme dispõe o artigo 266, do CPP.

MM Juiz Titular, a luz dos elementos de prova carreados aos autos, que comprovam a possibilidade de suspensão condicional do processo ao (o) (s) acusado (a) (s) acima referido (a) (s), quanto ao crime imputado, considerando, ainda, a manifestação do Ministério Público Militar ID 78027377 com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/95, apresentou ao(s) acusado(s) a proposta de suspensão condicional do processo, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da presente data, mediante o cumprimento das seguintes condições:

1. Proibição de frequentar casas de jogo;
  2. Proibição de ausentar-se do Estado por mais de sessenta dias, sem autorização do Juízo;
  3. Não se envolver na prática de outras infrações penais;
  4. Reparação do dano a sociedade, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), que deverá ser pago em 19 (dezenove) parcelas de R\$ 100,00(cem reais), mediante depósito na conta do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM, conta-corrente nº 807.269-8, agência 015, banco 037 - BANPARÁ, ficando a primeira parcela a ser paga em 10/03/2023 e a última em 10/09/2024. O comprovante do pagamento deverá ser juntado aos autos em até quinze dias após o pagamento de cada parcela.
- O(s) acusado(s), após consultar-se com seu Advogado, aceitou a proposta de Sursis.

Deliberação do MM. Juiz:

- 1) Homologo a suspensão condicional do processo para o(s) acusado(s), pelo período de dois anos, conforme o disposto no artigo 89 da lei nº 9.099/95, sujeitando-se ao inteiro cumprimento das obrigações estabelecidas na presente ata;
- 2) Cumpridas as condições, decorrido o prazo da suspensão condicional do processo, dê-se vistas ao Ministério Público para manifestação quanto a extinção da punibilidade.
- 3) Após a manifestação do Ministério Público, designe-se audiência para deliberação. Fica(m) o(s) denunciado(s) advertido(s) de que o descumprimento de qualquer das condições implicará a revogação do benefício e no prosseguimento do processo. A audiência foi gravada e a mídia será juntada aos autos. Fica dispensada a assinatura física da ATA. E, Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz Presidente o encerramento do ato. Eu, Lilian Lamarão, servidora do Plenário de Audiência.

REFERENTE A PORTARIA Nº 04/2020-IPM-5º GBM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020

Fonte: Nota nº 65.836 - Subcomando Geral do CBMPA.

### SUBSTITUIÇÃO DE ENCAREGADO - PORTARIA Nº 76/2023 - SUBCMDº GERAL

**Portaria nº 76/2023 -Subcmdº Geral Belém-PA, 04 de outubro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Leiº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a Substituição de Presidente de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 38/2023 - PADS - Subcomando Geral, de 17 de Agosto de 2023, versam sobre a conduta do 3º SGT BM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MF: 582694 2/1, o qual durante a operação "Operação Cidade Segura" realizada pelo DST/CAT no município de Salinas em julho de 2022, foi constatado no decorrer da referida operação, que o militar em tela, trabalhava como instrutor na empresa denominada "NETUNO", a qual tem por finalidade realizar serviço de segurança de piscina, o que não é vedado pela legislação vigente, todavia, com o andamento das investigações, foi verificado que o militar em comento exercia a iniciativa da administração da empresa, pois conforme as provas testemunhais, empresários afirmaram que negociavam valores pecuniários direto com o militar

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Substituir o 2º SGT BM RR CONV SALOMÃO CARDOSO TAVARES, MF: 5124468/1, pelo o **SUB TEN QBM ANTÔNIO MARCOS** DO NASCIMENTO MORAES, MF:5609097, como Encarregado do PADS; instaurado através da Portaria nº 038/2020 - Subcmd Geral, de 17 de Agosto de 2023; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/1130866 e anexos;

**Art. 3º** - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

(Fonte protocolo nº 2023/1130866 - PAE; Nota nº 65941 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

### **SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO - PORTARIA Nº 75/2023 - SUBCMDº GERAL**

**Portaria nº 75/2023 -Subcmdº Geral Belém-PA, 04 de outubro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Considerando a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Leiº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a Substituição de Presidente de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 052/2020 - PADS - Subcomando Geral, de 30/10/2020, (OBJETO: apurar os fatos que versam sobre a conduta do 3º SGT BM DIRCEU RODRIGUES DE PASSOS - MF:57189378/1, o qual, teria montado serviços ordinários consecutivos no 15º GBM - Abaetetuba, nos dias 01/01/2018 e 02/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o SUB TEN RR MARZO ROBERTO SOUZA CORREA, MF: 5422507/1, pelo SUB TEN RR CLEVERSON QUARESMA SILVA, MF: 5501628/2, como Encarregado do PADS; instaurado através da Portaria nº 052/2020 - Subcmd Geral, de 30 de outubro de 2020; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2020/1038940 e anexos;

**Art. 3º** - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/1038940 - PAE; Nota nº 65943 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### **SOBRESTAMENTO - PORTARIA Nº 74/2023 - SUBCMDº GERAL**

**Portaria nº 74/2023 - Subcmdº Geral Belém-PA, 28 de setembro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 08/2023 - CD, de 01 de setembro de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 01/2023 - CD- Subcmdº Geral, de 12 de janeiro de 2023, tendo como Presidente a **TEN CEL QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO**, MF:51855688/1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Sobrestar**, a partir do dia 16/08/2023, o CD instaurado pela Portaria nº 01/2023 - CD-Subcmdº Geral, de 12 de janeiro de 2023, para reabertura imediata até o recebimento do apto do militar pela junta de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/956838 e anexos;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/956838 - PAE; Nota nº 65944 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### **SOBRESTAMENTO - PORTARIA 73/2023- SUBCMDº GERAL**

**Portaria nº 73/2023 - Subcmdº Geral Belém-PA, 20 de setembro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 10/2023 - PADS, de 01 de setembro de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 21/2023 - PADS- Subcmdº Geral, de 01 de junho de 2023, tendo como Presidente a **TEN CEL KAREN PAES DINIZ DE OLIVIERA** MF: 5833507/1

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Sobrestar**, no período de **01/09/2023 a 01/10/2023** o PADS instaurado pela Portaria nº 21/2023 - PADS- Subcmdº Geral, de 01 de junho de 2023, para reabertura imediata no dia **02/10/2023;**

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/994824 e anexos;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/994824 - PAE; Nota nº 65945/ Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### **SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA - PORTARIA Nº71/2023**

**Portaria nº 71/2023 - Subcmdº Geral Belém-PA, 14 de setembro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo nº **0001480-14.2012.8.14.0200**, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de Processo de Deserção ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **TEN CEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF: 541855 25/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao **TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES**, MF: 5817005/1;

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/914258 e anexos;

**Art. 2º** - O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/914258 - PAE; Nota nº 65947 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### **INSTAURAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº44/2023 - SUBCMDº GERAL**

**Portaria nº 44/2023 - PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 05 de outubro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Considerando a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Leiº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **SUB TEN RR JOCTÁ PAULA DA COSTA**, MF:5232538 /4, na qual, no dia 01 de setembro de 2023, por volta das 08:00h da manhã, na guarda do Cmdº Geral, teria em tese se referido a **TEN CEL QOBM KAREN**, de forma desrespeitosa e fazendo críticas ao seu trabalho como comandante de unidade, bem como proferidas palavras que denigrem a sua carreira profissional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**



**SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SUB TEN RR JOCTÁ PAULA DA COSTA**, MF:5232538 /4 , por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos II, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XVI e XVIII, art. 18, incisos, V, XV, XXXV, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos CXI, CXV. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021 , nomeando a **1º TEN RRCONV MIREIA CAFEZAKIS MOUTINHO** MF:5598303-01/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/1000868 e anexos;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente a época dos fatos (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/1000868 - PAE; Nota nº 65949 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### **INSTAURAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 42/2023 - SUBCMDº GERAL**

**Portaria nº 42/2023 - PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 28 de setembro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Considerando a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Leiº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **CABO BM JONATHAS ANTÔNIO ARAÚJO LIMA**, MF 5932252/1, no qual, no dia 25 de setembro de 2023, por volta das 02h00min, na Av. Wenyne Cavalcante, Bairro Centro, supostamente envolveu-se em uma confusão no bar de uma conveniência, e fora detido por estar efetuando disparo de arma de fogo em via pública, no qual no momento da abordagem o causador proferiu palavras de baixo calão à guarnição, e em seguida foi conduzido até a delegacia da Polícia Civil sob acusação de disparo de arma de fogo e desacato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CABO BM JONATHAS ANTÔNIO ARAÚJO LIMA**, MF 5932252/1 , por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos II, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XVI e XVIII, art. 18, incisos, V, XV, XXXV, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XCI, CXIII, CXV, CXLV, CXLVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021 , nomeando o **2º SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES: 5399688/1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/1108711 e anexos;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente a época dos fatos (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/1108711 - PAE; Nota nº 65958 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

### **INSTAURAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 43/2023 -SUBCMDº GERAL**

**Portaria nº 43/2023 - PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 05 de outubro de 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Leiº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a

conduta do **2º SGT RR HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384/1 , a qual, no dia 01 de setembro de 2023, por volta das 08:00h da manhã, na guarda do Cmdº Geral, teria em tese se referido a TEN CEL QOBM KAREN, de forma desrespeitosa e fazendo críticas ao seu trabalho como comandante de unidade, bem como proferidas palavras que denigrem a sua carreira profissional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º SGT RR HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384/1 , por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos II, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XVI e XVIII, art. 18, incisos, V, XV, XXXV, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos CXI, CXV. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021 , nomeando o: **SUB TEN RR MAURICIO ANTONIO CABRAL MONTEIRO** , MF: 5124263/2 , como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

**Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/1138992 e anexos;

**Art. 2º.** O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente a época dos fatos (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM**

**CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Fonte protocolo nº 2023/1138992 - PAE; Nota nº65959 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

